



# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Ano V

Edição 802



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*O desenvolvimento passa por aqui!*

#### Portaria Nº 59/2023

De 14 de junho de 2023

Convoca candidato aprovado no concurso que especifica para tomar posse em cargo efetivo.

Considerando a homologação do resultado final do concurso público, publicado em 22 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de provimento de cargos públicos efetivos;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no Concurso Público:

I - SERVENTE: Samuel Marques Moraes (9º colocado)

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar, caso já não o tenha feito, com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas legíveis, sendo facultada a Câmara Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de ter votado na última eleição ou procedido à justificação na forma da lei;

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: WBSSTX-HXMS1-IRG13-VL3KG-5XHQQ



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrama

/camaramunicipaldeextrema



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*O desenvolvimento passa por aqui!*

- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Prova de escolaridade exigida para o cargo - histórico escolar ou diploma;
- g) Duas fotografia 3x4;
- h) Atestado de antecedentes criminais;
- i) Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho;
- j) Declaração de bens patrimoniais;
- k) Certidão de casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- l) Declaração de que não ocupa outro cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação;
- m) Comprovante de endereço.

Art. 3º - Se o candidato não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta no prazo estabelecido no §1º art. 16 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema Lei 789/90, será considerado desistente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: WBSTX-HXMS1-IRGI3-VL3KG-5XHGG



 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



**RATIFICAÇÃO.** PRC 49/2023. DISPENSA 08/2023. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **RATIFICA-SE** para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de: **ITEM 01** – prestação de serviços de hotelaria/ hospedagem (café da manhã) para um hóspede. Duas hospedagens. Entrada: 16/08/23 Saída: 18/08/23; **ITEM 02** - prestação de serviços de hotelaria/ hospedagem (café da manhã) para um hóspede. Uma hospedagem. Entrada: 17/08/23 Saída: 18/08/23. Hóspedes/palestrantes: Professora Kenia Freire e Professor Wladimir Rodrigues Dias; com a empresa Feliccita Pousada e Restaurante Ltda inscrita no CNPJ Nº 17.216.747/0001-84, pelo valor unitário de R\$ 297,00. O processo número 49/2023, Dispensa 08/2023 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.

**RATIFICAÇÃO.** PRC 50/2023. DISPENSA 09/2023. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **RATIFICA-SE** para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de prestação de serviços: **ITEM 01** - Prestação de serviço de manutenção de 1 (um) relógio de ponto biométrico – Nº de série: 4330071050; **ITEM 02** - Prestação de serviço de manutenção de 1 (um) relógio de ponto biométrico – Nº de série: 4330070998; **ITEM 03** - Prestação de serviço de manutenção de 1 (um) relógio de ponto biométrico – Nº de série: 4330068037. Valor global R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais). O processo número 50/2023, Dispensa 09/2023 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente, em 14 de junho de 2023.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)  
[comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)  
(35) 3435-2623



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**